

TRABALHADORES EM CARVOARIAS NA AMAZÔNIA ORIENTAL: DISTANTE DA CIDADANIA, ALÉM DA MERA EXCLUSÃO¹

Marcelo Sampaio Carneiro²

RESUMO: Este texto propõe realizar uma reflexão sobre a situação dos trabalhadores no setor carvoeiro, tendo como foco o trabalho das crianças e adolescentes na Amazônia Oriental. Busca desfazer a visão homogeneizadora sobre o trabalho nas carvoarias, argumentando sobre a existência de um componente volitivo na manutenção e reprodução das relações de dominação.

PALAVRAS-CHAVE: trabalho; cidadania; exclusão

Introdução

A discussão realizada sobre as diversas modalidades de trabalho precarizado na Amazônia, dentre as quais o trabalho em carvoarias assume um papel proeminente, com poucas exceções, tem colocado a questão das relações de trabalho em termos de determinações estruturais que colocam os trabalhadores em redes de dominação e exploração.

¹ Trabalho apresentado no GT Sociologia das Gerações, no IX Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado entre 30/08 e 03/09/99, em Porto Alegre/RS.

² Professor do Depto. de Sociologia e Antropologia da UFMA, Doutorando no PPGSA/IFCS/UFRJ.

Informada pela dura natureza das condições de trabalho e de vida desses trabalhadores essa representação do trabalho carvoeiro, apesar de inspirada numa perspectiva que propõe o resgate desses trabalhadores da condição de sujeição produz uma interpretação que os anula enquanto sujeitos capazes de dispor de volição, de escolhas e de romper com as cadeias de subordinação.

A reflexão que nos propomos realizar³, questiona e discute essa representação do trabalho carvoeiro. Tendo como foco o trabalho de crianças e adolescentes na Amazônia Oriental, busca desfazer a visão homogeneizadora sobre o trabalho nas carvoarias, argumentando pela existência de componente volitivo na manutenção e reprodução dessas relações de dominação.

Essa linha de interpretação não ignora a existência de fatores coercitivos estruturais, que se manifestam na forma da baixa capacidade de acesso aos mercados de produção, consumo e fruição dos bens públicos (Lessa et al, 1997), mas, relativiza sua eficácia, discutindo situações em que os trabalhadores tiveram condições de se retirar da atividade carvoeira e não o fizeram.

Estas decisões, longe de tornar os trabalhadores “cúmplices” de sua própria exploração, remetem para a compreensão de trajetórias e experiências diferenciais, dos mecanismos de socialização no âmbito do próprio trabalho carvoeiro e para as decisões que são realizadas cotidianamente.

A base principal da argumentação desenvolvida foi elaborada a partir da análise de relatórios de vistoria a carvoarias (Seção 2), realizadas pela Equipe Móvel do Ministério do Trabalho e por membros do Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia, e da análise de entrevistas com trabalhadores de carvoarias (Seção 3).

³ Reflexões derivadas do acompanhamento de movimentos sociais e de diversos aspectos da economia e sociedade na Amazônia Oriental, desde o ano de 1989 e, dos dados coligidos para pesquisa sobre o trabalho de crianças e adolescentes na pré-amazônia maranhense, realizada para o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Pe. Marcos Passerini, no período de outubro de 1997 a março de 1998.

1. Definindo o objeto de estudo: o processo de trabalho na atividade carvoeira

A despeito de suas características de auto-evidência, o estudo sobre o trabalho de crianças e adolescentes em carvoarias exige a definição de algumas questões preliminares, de forma a tornar mais compreensível o fenômeno que se busca descrever.

No que diz respeito à definição de criança e adolescente trabalhamos com as definições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que indicam como criança o indivíduo situado na faixa de até 12 anos incompletos e como adolescente aquele situado entre 12 e 18 anos⁴.

Contudo, temos plena ciência das limitações de uma definição extraída de um código legal cuja formulação não dá conta do conjunto de significados que estes termos (criança, adolescente) recobrem ou recobriram, ao longo tempo e frente à diversidade de significados que mesmo hoje eles possuem, quando trabalhamos com diferentes grupos sociais⁵.

Um outro aspecto que também sentimos a necessidade de explicitar refere-se ao que podemos definir como atividade carvoeira, isto é, o conjunto de ocupações existentes na produção de carvão vegetal, as funções centrais e auxiliares, sem as quais o carvão não poderia ser elaborado e chegar até as indústrias.

Essa produção envolve um conjunto de trabalhos articulados em torno da produção de carvão vegetal (atividade-eixo), mas, que mobilizam ainda um conjunto maior de processos, como os referidos à extração do material lenhoso, ao transporte e à infra-estrutura do empreendimento (alimentação, remédios). Segundo o cruzamento das informações apresentadas noutros estudos (Monteiro, 1990; Carneiro, 1989) e com base no inventário de trabalhadores das carvoarias das empresas Cia. Vale do Pindaré (COVAP) e Açaí Florestal,

⁴ Conforme Art. 2º do Título I (das Disposições Preliminares) do Estatuto da Criança e do Adolescente.

⁵ Cf. Ariés (1981:42).

respectivamente, com 157 e 185 trabalhadores, constante no Relatório da Equipe Móvel do Ministério do Trabalho, podemos destacar quatro grupos de atividades, com seus respectivos trabalhos:

(1) Produção de material lenhoso.

- Roceiro⁶: limpeza e preparação da área para retirada de lenha;
- Operador de motosserra, também chamado de “motoqueiro”;
- Auxiliar de operador de motosserra;
- Batedor de tora: responsável pela retirada e colocação do material lenhoso nos caminhões de transporte de lenha.

(2) Produção de carvão.

- Empilhador de lenha;
- Carregamento e descarga do forno, o chamado forneiro;
- Carbonizador ou queimador: responsável pelo controle do processo de queima do carvão;
- Barrelador: atividade que consiste em molhar uma quantidade de barro e passar em volta de todo o forno, de forma a resfriá-lo para a retirada do carvão.

(3) Transporte do material lenhoso e do carvão.

- Motorista;
- Tratorista;
- Auxiliar de motorista, também chamado de gaioleiro.

(4) Atividades acessórias, de suporte e gestão da carvoaria.

- Cantineiro(a);
- Cozinheira;
- Apontador: responsável, geralmente para a empresa de ferro-gusa, pelo registro da quantidade de carvão produzida;

⁶ As operações dos chamados roceiros, variam conforme a natureza da carvoaria, naquelas em que há o manejo de floresta para o corte da lenha há uma maior diversidade de trabalhos na etapa de produção do material lenhoso (limpeza do talhão, corte e arrasto da madeira, empilhamento, etc.)

- Encarregado: responsável por uma ou mais baterias de fornos.

No topo dessa escala, encontramos aqueles sujeitos que dirigem e exploram a atividade carvoeira e que se apropriam da maior parcela dos rendimentos auferidos. São os donos de lenha (Monteiro,1991:86), quer esta seja oriunda de serraria, mata nativa ou de áreas oficialmente tidas como “manejadas”, os empreiteiros, regionalmente designados como gatos ou as próprias empresas de ferro-gusa, muito embora estas últimas sempre procurem se desvincular dos vínculos legais que lhes cingem a esta atividade.

2. O trabalho em carvoarias (1): uma visão a partir da análise das informações dos relatórios das vistorias.

A vistoria da Equipe de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho foi realizada entre os dias 23 de junho a 06 de julho de 1997 e visitou um conjunto de carvoarias, de propriedade direta ou vinculadas ao fornecimento de carvão para as empresas Companhia Vale do Pindaré⁷ (COVAP) e Açai Florestal⁸, braço florestal da empresa Viena Siderúrgica.

A partir das fichas do formulário de verificação física, aplicadas a trabalhadores do carvão nas carvoarias das empresas acima citadas, foi possível identificar a presença de treze adolescentes no trabalho carvoeiro, quatro nas carvoarias da COVAP e nove na Açai Florestal, número que colocado frente ao total de 157 trabalhadores para a primeira e 185 para a segunda, aponta para um percentual, respectivamente de 2,5 e 4,9% de adolescentes no conjunto da força de trabalho levantada pelo trabalho da Equipe Móvel.

⁷ Embora o relatório da equipe móvel não discrimine com exatidão o número de carvoarias que foram vistoriadas (número de baterias, número de fornos), são discriminadas as seguintes carvoarias da COVAP: Carvoaria do Km 48; Carvoarias I, II e III da Pindaré e Carvoarias I, II e III em Nova Descoberta.

⁸ De forma semelhante aponta para o relatório quando se refere às carvoarias da Açai Florestal: Carvoarias Arara I, II e III; Carvoaria da Fazenda Colorado; da Fazenda Redenção e, por último, Carvoaria II em Nova Descoberta.

Uma das lacunas da vistoria, se confrontarmos as informações apresentadas com os dados já levantados por outros trabalhos nas carvoarias de Açailândia, é a não revelação do trabalho desenvolvido por crianças na atividade carvoeira. Ausência que pode ser explicada pela ação antecipada de gatos e empreiteiros, de forma a evitarem o registro do delito por parte do órgão federal responsável pela coerção a esse tipo de trabalho, o que deve gerar, mesmo que contemos com um certo nível de surpresa da ação, um conjunto de medidas defensivas por parte dos responsáveis pela carvoaria, de forma a acobertar o trabalho infantil.

Mais interessante que a estimativa realizada a partir do Relatório de Vistoria, está a possibilidade que temos de elaborar, com base das informações constantes nas Fichas do Formulário de Verificação Física, uma catalogação de determinadas características acerca da origem, nível de escolaridade e trabalho realizado pelas crianças e adolescentes que foram identificadas nessas carvoarias, é o que realizamos e expomos no quadro abaixo.

Quadro 1: Informações sobre os trabalhadores adolescentes nas carvoarias levantadas pela Equipe Móvel do Ministério do Trabalho.

Nome	Idade	Empresa	Origem	Função/ Atividade	Escolaridade
Manoel Gomes da Silva	16 anos	Açaí Florestal	Buritcupu	Limpeza de fornos	Alfabetizado
Raimundo Conceição da Silva	15 anos	Açaí Florestal	Açailândia	“Roceiro”	Analfabeto
Edmar Pereira da Silva	17 anos	Açaí Florestal	Açailândia	“Gaioleiro”	Analfabeto
Reginaldo F. da Silva	16 anos	Açaí Florestal	Açailândia	“Forneiro”	Alfabetizado
Jânio Ribeiro da Silva	16 anos	Açaí Florestal	Açailândia	Carregado, batedor de toras	Analfabeto
Fábio Lima da Silva	15 anos	Açaí Florestal	Açailândia	“Forneiro”	Analfabeto

Genival Lopes Barros	16 anos	Açaí Florestal	Monção	“Roceiro”	Analfabeto
Reginaldo Gomes de Andrade	17 anos	Açaí Florestal	Sem Informação	“Forneiro”	Sem Informação
Elisânio Rodrigues Ferreira	17 anos	Açaí Florestal	Sem Informação	“Forneiro”	Sem Informação
Antônio Barbosa dos Santos	15 anos	COVAP	Açailândia	“Forneiro” e batedor de toras	Analfabeto
Antônio de Jesus	17 anos	COVAP	Açailândia	“Forneiro”	Alfabetizado
Genilson Serra	17 anos	COVAP	Nova Olinda	“Forneiro” e “Barreleir”	Alfabetizado
Antônio Pedro	16 anos	COVAP	Sem Informação	“Forneiro”	Sem Informação

As informações que aparecem no quadro acima apontam, em primeiro lugar, para a existência de uma correlação direta entre um elevado índice de analfabetismo ou de um baixíssimo nível de escolarização entre adolescentes que trabalham em carvoarias, uma vez que mesmo aqueles que aparecem na condição de alfabetizados raramente sabem mais que o alfabeto, conforme informações registradas nas fichas pela equipe de fiscalização.

Outra característica que também se explicita, quando passamos à natureza do trabalho realizado pelos adolescentes aqui identificados – situados na faixa etária dos 15 aos 17 anos – é que estes participam de quase todas as atividades em que se decompõe a faina nas carvoarias. Seguindo o quadro vemos que o trabalho de adolescentes é empregado: nas atividades de limpeza das áreas para a retirada do material lenhoso (o “roço”), no corte da madeira para o abastecimento dos fornos, nas atividades diretamente ligadas à queima do carvão (enchimento/descarga, barrelamento e limpeza do forno), além de participarem também no carregamento dos caminhões que transportam o carvão, os chamados “gaiola”.

Uma última questão pode ser discutida a partir das informações levantadas pelo Relatório da Equipe Móvel, que diz respeito a uma provável mudança quanto ao local de mobilização dos trabalhadores

para as carvoarias. Estes, ao contrário do que havíamos observado em levantamento no início da década, quando verificamos a forte presença nas carvoarias de trabalhadores oriundos de outras regiões do Maranhão, notadamente nos períodos do ano em que é menor a requisição de trabalho pela agricultura camponesa, parecem provir da própria sede do município de Açailândia ou de localidades próximas como Córrego Novo e municípios vizinho, caso de Buriticupu.

Todavia, dada à falta de maior contextualização da informação levantada pela Equipe Móvel, cuja pergunta exige como resposta apenas o endereço de moradia atual, não indagando questões como: há quanto tempo reside no endereço apresentado, as moradias anteriores, há quanto tempo está na atividade, como e com quem se deslocou, denotam que seria precipitado afirmar que o espaço de recrutamento da força de trabalho adolescente encontra-se circunscrito a Açailândia e aos municípios limítrofes a este.

Ainda nesse caso, se essa hipótese sobre a origem do trabalhador carvoeiro estiver próxima da realidade, poderíamos relacioná-la com o fato de que está havendo um escasseamento de alternativas de emprego na região, fruto principalmente do deslocamento da indústria madeireira e da manutenção de uma estrutura fundiária altamente concentrada, quiçá a pior do estado, de forma que o emprego em carvoarias tornou-se uma das únicas alternativas para a absorção dos novos contingentes de força de trabalho no município e localidades próximas.

Todavia, além de analfabetos ou semi-analfabetos e de serem “pau para toda obra”, um outro conjunto de características, lidas a partir das fichas do Formulário de Verificação Física, permite-nos uma visão mais detalhada do quadro de exploração a que é submetida esta força de trabalho, veja-se os excertos de registros realizados pela equipe de fiscalização do Ministério do Trabalho:

O adolescente trabalha desde oito anos de idade, não estuda, só sabe o alfabeto. Declarou que trabalha para sustentar a família. Declarou também que não consegue dormir sentidos dores no peito (Antônio de Jesus, Carvoaria da COVAP).

O adolescente não estuda, vai uma vez por mês à cidade de Açailândia para visitar seus familiares...(Reginaldo F. Silva, Carvoaria Redenção) (grifos nossos).

De imediato, aparece-nos à importância da família, enquanto unidade econômica de referência. No primeiro registro a vinculação é explícita, enquanto que no outro aparece de forma indireta, mostrando a saída da escola e o vínculo ainda mantido. Além do “não estudar”, uma consequência direta da entrada precoce no mercado de trabalho, aparece também às consequências do trabalho carvoeiro para a saúde do jovem trabalhador, neste mister vale adicionar outros depoimentos:

Trabalha enchendo os fornos da carvoaria com toras de madeira com cerca de 30 kg de peso, manualmente (Fábio Silva, Carvoaria Arara I).

Enche um caminhão por dia. Não usa o EPI. Alimentação fornecida pelo gato, sendo que o salário é de R\$ 10, 00, já descontada a alimentação, o cesto onde é transportado o carvão para o caminhão pesa de 40 a 50 Kg. (Edmar Pereira da Silva, Carvoaria Arara II) (grifos nossos).

Conjugam-se aqui, num processo acelerado de destruição do trabalhador, as características próprias do labor nas carvoarias, de alta insalubridade e nível técnico rudimentar, com o descumprimento quase completo da legislação trabalhista⁹ e a omissão do Estado para o disciplinamento e a coerção dos abusos ou mesmo para uma possível

⁹ As irregularidades apontadas pelo Relatório da Equipe Móvel são as seguintes: Alojamento com condições sanitárias e de higiene inadequadas; não fornecimento de água potável; abrigos sujeitos a intempéries; admissão sem exame médico; falta de condições adequadas para as refeições; falta de primeiros socorros; não treinamento para uso de motosserra; não fornecimento de Equipamento de Proteção Industrial; transporte inadequado; motosserras sem trava de segurança; inexistência de instalações sanitárias; superexploração do trabalho de adolescentes; não cumprimento das disposições sobre proteção do trabalho; trabalhadores sem registro, tentativa de se desvincularem via “empreiteiras”; trabalho aos domingos sem autorização; empregados sem Carteira de Trabalho Profissional e não depósito do percentual do FGTS.

reorientação da atividade, sem falar no aspecto absolutamente básico em se tratando de direitos de cidadania, da ausência – verificada em 8 dos 13 casos apontados no **Quadro 2** – de documentação que identificasse legalmente os adolescentes nas carvoarias.

Ao que se soma os baixíssimos níveis de remuneração observados, quase sempre baseados no pagamento por tarefa, variando conforme o tipo de atividade desenvolvida. Valores como R\$ 5,00 por carga/descarga do forno, R\$ 0,50 pelo barrelamento e ou R\$ 1,00 para o enchimento de um caminhão.

Remuneração reduzida e também irregular¹⁰, o que amplia as condições para a dependência ao empreiteiro/gato, também fortalecida pelo mecanismo da imobilização na cantina, via compra de alimentos e/ou remédios, colocando o trabalhador numa situação de fragilidade para, quando assim o desejar, escapar ao trabalho carvoeiro.

Em suma, tem-se um quadro de descumprimento geral das particularidades legais que cercam o trabalhador adolescente, como no caso das recomendações presentes nos Artigos 65 e 69 do ECA que, respectivamente, i) assegura ao adolescente aprendiz maior de quatorze anos *os direitos trabalhistas e previdenciários* e, ii) exige a criação de condições de profissionalização e proteção no trabalho (Maranhão, 1997:21/22). Todas transformadas em “letra morta”, dada as características do trabalho nas carvoarias, onde chega quase a ser imperceptível a diferença entre o trabalho destinado à um adolescente ou à um adulto.

Veja-se, a título de exemplo, o caso da jornada extensiva de trabalho que realiza Antônio de Jesus, forneiro de carvoaria da COVAP, que cumpre um horário regular das 04 às 18 horas, podendo também trabalhar a noite, além de cumprir uma jornada que inclui os domingos e feriados.

O levantamento realizado pelo Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia (CDVDHA) é, por diversos aspectos, de natureza distinta do da Equipe Móvel do Ministério do Trabalho.

¹⁰ “Trabalha desde março de 96, sendo que há meses em que recebe menos de R\$ 50,00”(Jânio Silva, Carvoeiro).

Uma primeira diferença está relacionada com a intensidade da atividade de fiscalização realizada, pois, uma das principais ações do projeto de combate a superexploração do trabalho em carvoarias do CDVDHA está na identificação e observação das condições de trabalho em baterias de fornos de carvão na região de Açailândia, ao longo de todo ano. A vantagem reside no conhecimento local que a equipe do levantamento possui, o que permite identificar com menor dificuldade os elos da atividade carvoeira, o que, em contrapartida, torna-os mais passíveis de retaliações por parte dos que de alguma forma mantém relação com a exploração do trabalho carvoeiro.

Uma outra característica das informações levantadas pelo CDVDHA está, ao contrário dos dados da Equipe Móvel, na identificação do trabalho de crianças¹¹, em que pese a desuniformidade da classificação mobilizada, com a utilização da designação “menores”, sem que se precise ao que se está referindo – crianças? adolescentes? Mesmo com essas limitações, com o material coligido foi possível construir um quadro a partir das carvoarias pesquisadas (**Quadro 2**) onde são apresentados: a) o número de fornos; b) o número geral de trabalhadores; c) o número de crianças trabalhando; d) as modalidades de atividade desenvolvida pelas crianças (carga, descarga e barrelamento) e, e) as forma de pagamento destas atividades de nas carvoarias.

¹¹ A presença de crianças no trabalho carvoeiro também foi constatada em Paragominas/PA, cuja produção de carvão abastece as guseiras de Açailândia. Na pesquisa realizada pela Coordenadoria de Meio Ambiente a Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECTAM) do Governo do Estrado do Pará foram identificadas 28 crianças para um universo de 261 operários identificados (Agência Emaús, 01.06.97,p.9)

QUADRO 2: INFORMAÇÕES DAS CARVOARIAS LEVANTADAS PELO CDVDHA.

Nome da Carvoaria	Nº de Fornos	Trabalhadores Adultos	Crianças e Adolescentes	Forma de Pagamento
Carvoaria do Fernando	07 fornos	20 trabalhadores	Não identificados	Salário por produção
Fazenda Hermansete	10 fornos	Sem Informação	1 Criança e 1 Adolescente	Salário por produção
Carvoaria Seringal	10 fornos	2 famílias	Não identificados	Trabalho por temporada
Carvoaria da Viena	93 fornos	15 pessoas	Não identificados	Salário por produção
Carvoaria Pindaré II	146 fornos	300 trabalhadores	Não identificados	R\$ 5,00 a 6,00 (carga/ descarga)
Carvoaria Califórnia	09 fornos	Sem Informação	Não identificados	R\$ 6,00 (carga/ descarga)
Carvoaria Rodrigo Maia	83 fornos	24 trabalhadores	1 Adolescente	Sem Informação
Carvoaria Natal	53 fornos	20 trabalhadores	1 Adolescente	R\$ 5,00 (carga/descarga)
Fazenda Nova América	56 fornos	30 trabalhadores	8 “menores”	R\$ 5,00 (carga/descarga)
Carvoaria Redenção	150 fornos	Sem Informação	Não identificados	R\$ 6,00 (carga/ descarga)
Carvoaria Planalto Viena	-----	03 trabalhadores	2 Crianças	Sem Informação
Carvoaria do Valter	37 fornos	06 trabalhadores	1 “menor”	R\$ 6,00 (carga/descarga)
Serraria Pontal	09 fornos	04 trabalhadores	Não identificados	Salário por produção
Carvoaria Arara I	48 fornos	25 trabalhadores	Não identificados	Sem Informação
Carvoaria II da Viena	60 fornos	20 trabalhadores	Não identificados	Sem Informação
Carvoaria Nova do Itinga	-----	17 trabalhadores	1 Adolescente	Sem Informação
Carvoaria III da Pindaré	82 fornos	12 trabalhadores	Não identificados	R\$ 5,00 (carga/ descarga)
Carvoaria I da Pindaré	60 fornos	30 trabalhadores	Não identificados	Sem Informação

Observe-se neste caso, que diferentemente do trabalho realizado pela Equipe Móvel, que o levantamento identifica a presença de crianças trabalhando em carvoarias, registrando inclusive o tipo das atividades mais comumente desempenhadas por estas, como na Carvoaria Planalto Viena onde a equipe do CDVDHA observou que enquanto uma criança estava realizando o transporte de água, outra se dedicava ao *barrelamento* do forno.

Embora insuficiente para permitir uma visualização completa das atividades que as crianças desempenham nas carvoarias, esta indicação do trabalho no *barrelamento* associada às informações levantadas nos relatórios de campo (cf. capítulo 4), que revelam a presença de crianças também nas atividades de carga e descarga de formos, são uma mostra da ampla variedade de tarefas que são destinadas aos membros mais precoces da força de trabalho e que está ocupada na atividade central do trabalho carvoeiro.

Outro dado que emerge, ainda que não restrito ao trabalho de crianças e adolescentes, refere-se à forma de pagamento utilizada, que envolve três modalidades: pagamento por jornada de trabalho, por tarefa realizada e por produção auferida, indicando uma estratégia de obtenção de ganho por parte dos sobretabalho através de mecanismos que, na acepção marxiana, fazem do trabalhador “cúmplices de sua própria exploração”.

3. O trabalho nas carvoarias (2): uma visão a partir das entrevistas com os trabalhadores.

A maior parte dos estudos já realizados sobre o trabalho e os trabalhadores em carvoarias possui como limitação o fato de falarem “de fora”. Isto é, cumprem uma função importante ao relatarem as condições de exploração e subordinação em que este trabalho é realizado, mas, vias de regra, não conseguem penetrar na questão central: as razões que levam indivíduos de ambos os sexos, de quase todas as faixas etárias, incluindo adolescentes e crianças a se inserirem nessas atividades.

Com a apresentação e análise dos depoimentos e das informações de campo recolhido pela pesquisa, procuramos enfrentar esta lacuna. A proposta é trazer a público à “voz” dos atores centrais do drama que se desenrola, buscar situar os depoimentos, cotejando-os com informações sobre a estrutura econômico-social da região e com os mecanismos de dominação que se fazem presente e são característicos da incorporação e imobilização da força de trabalho na Amazônia Oriental.

Trabalhamos tendo como eixo três entrevistas, realizadas com pessoas envolvidas no trabalho em carvoarias, envolvendo dois adolescentes e um chefe de família. Desses depoimentos podemos estruturar três grandes temas: a) O deslocamento para Açailândia; b) O mercado de trabalho local e as cadeias de recrutamento e; c) O trabalho nas carvoarias e as perspectivas de acesso à educação formal. Para este último adicionamos também informações coletadas sobre o perfil da educação no município.

Vale dizer, que embora se tenha verificado a presença de crianças trabalhando em diversas carvoarias, em várias etapas do trabalho de campo, não foi possível entrevistá-las. Por outro lado, a utilização da entrevista de um trabalhador adulto, estabelecido juntamente com sua família¹² em uma carvoaria, servirá para que possamos realizar um contraponto com as versões apresentadas pelos dois adolescentes, buscando demarcar a variabilidade e a similaridade entre as atividades exercidas por trabalhadores adultos e adolescentes no interior da atividade carvoeira, bem como tentar verificar diferenças de perspectiva entre estes trabalhadores.

¹² Com sua mulher desenvolvendo tarefas de cantineira e o filho mais velho ajudando-a, segundo informações pelo Sr. Ribamar em entrevista.

3.1. Dos entrevistados e das condições de realização das entrevistas¹³.

Roberto (15 anos), é o segundo filho mais velho de um conjunto de oito. Nasceu em Lago da Pedra, município situado na Microrregião Geográfica do Pindaré (cf. IBGE, 1991), tendo se deslocado com sua família para Açailândia, após breve passagem pelo estado do Pará. Sua mãe também trabalha em carvoarias e o pai realiza trabalho de zelador. Sua entrevista foi realizada após seis contatos mantidos, muitos dos quais na presença de sua mãe, que também seria entrevistada, não fossem as complicações decorrentes de sua gravidez.

Mário (16 anos), nasceu na Bahia e veio para Açailândia com os pais, que, atualmente residem no interior do município, trabalhando na *roça*. Mora com a irmã mais velha e o cunhado. Na ocasião da entrevista tinha saído do trabalho com atividades diretamente ligadas aos fornos nas carvoarias e estava trabalhando como ajudante nos chamados caminhões *gaiola*.

Ribamar (35 anos), natural do município de Humberto de Campos, localizado na Baixada Oriental Maranhense. Estando em Açailândia a cerca de cinco anos, trabalhou em movelarias, empreiteiras que realizam o plantio de eucalipto e em diversas carvoarias, tendo realizado diversas funções no interior destas, desde a de carga/descarga chegando até a de encarregado de uma bateria de fornos. Quando o entrevistamos ele já havia saído do trabalho nas carvoarias, estando participando de uma ação trabalhista contra uma empresa guseira da região. Realizamos entrevista com ele na segunda oportunidade em que travamos contato, em sua residência provisória, num bairro da periferia de Açailândia.

¹³ Como em pesquisas similares, resolvemos omitir os nomes reais dos entrevistados, a fim de preservá-los de possíveis retaliações, uma vez que, todos os informantes ainda residem e trabalham em Açailândia. Roberto e Mário foram entrevistados pelas bolsistas da pesquisa Maria Suely Cardoso de Souza e Ana Violeta Garcês Ribeiro, respectivamente, alunas dos cursos de Ciências Sociais e Serviço Social, enquanto nós entrevistamos o sr. Ribamar.

3.2. O deslocamento para Açailândia.

Começamos analisando a origem dos informantes e os motivos do deslocamento para Açailândia. Mário aponta a falta de condições da família e a procura por terra como os elementos de estímulo:

P. Tu és daqui mesmo de Açailândia, Mário ?

R. Não, sou da Bahia.

P. E tu viestes para cá porque?

R. Porque meu pai trouxe, ele veio pra cá pro Maranhão, nós morava lá, não tinha condição, aí nós viemos pra cá, ele comprou uma terra aí nós fomos lá pro Centro...

Trajetória diferente realizou Ribamar, que oriundo do litoral oriental maranhense, onde vivia da articulação de trabalhos entre a agricultura e a pesca sai de sua localidade após enfrentar um processo de desestruturação de sua primeira família, para, separado da mulher, deslocar-se até São Luís em busca de trabalho. Estabelece-se na capital, onde, com o apoio de parentes, passa por diversas atividades que exigem pouca qualificação (ajudante de pedreiro, movelaria), todas ocupações temporárias e sem vínculo trabalhista formal.

Ao contrário do primeiro depoimento, onde desde o início da trajetória estão indicados elementos estruturais, de ordem econômica e social, como motivadores do deslocamento familiar, no caso de Ribamar há uma mescla de fatores individuais e coletivos para os sucessivos deslocamentos. Conjugam-se aqui aspectos de um drama pessoal (separação da mulher e desagregação da primeira família) com características sociais típicas dos trabalhadores que se deslocam do campo para a cidade (pouca ou nenhuma instrução, baixa qualificação profissional).

Todavia, se um fato de ordem pessoal é o acionador do deslocamento, aquelas características relacionadas com a condição do trabalhador serão as principais responsáveis pela impossibilidade de Ribamar acessar uma ocupação estável e financeiramente satisfatória

no mercado de trabalho da capital maranhense, do que resultará na falta de perspectiva e como motivador da “saída pelo mundo”.

Situação que é idêntica à vivenciada pela família de Roberto, cujo pai vai ao Pará para trabalhar como vaqueiro, tomando conta de uma fazenda, retornando tempos depois a Açailândia para trabalhar no chamado corte da juquirá. Segundo Roberto, foi no período em que viveu no Pará que ele teve o primeiro contato com o trabalho mais pesado, se incorporando a atividade madeireira em auxílio ao pai (*meu pai mexia com madeira, madeira de tora, aí eu ia ajudar ele lá*).

Pode-se verificar, a partir das informações levantadas, que duas das características mais comuns presentes na trajetória dos grupos familiares ou dos indivíduos acima apresentados são: a alta mobilidade, ou seja, realizam-se sucessivos deslocamentos, consoante a procura de melhores condições para sobreviver e, por outro lado, tem-se um universo muito pequeno de possibilidades de incorporação ao mercado de trabalho regional, com os adolescentes ou pais se dirigindo para labores (extração de madeira, movelaria, pecuária, agricultura) que estão no horizonte imediato de um contingente social formado por ex-agricultores.

3.3. O mercado de trabalho local e as cadeias de recrutamento.

Outro aspecto importante para a compreensão da inserção de crianças e adolescentes nas carvoarias, diz respeito aos mecanismos pelos quais estes são inseridos ou recrutados para o trabalho. Pelas observações constantes nos relatórios a presença de crianças parece estar condicionada ao fato de que a família, ou membros adultos da família trabalha em uma carvoaria. Como já argumentamos, existe um conjunto de ocupações que as crianças, em função de sua compleição física, podem realizar e a sua permanência na atividade carvoeira está diretamente relacionada com os destinos da família à qual está referida.

Situação um pouco diferente espera o adolescente, que adentra e participa em condições semelhantes às do trabalhador adulto nas tarefas no âmbito da carvoaria. Registre-se que além da presença de gatos ou empreiteiros no recrutamento destes, observa-se também a

participação da família na mediação para sua entrada nas carvoarias. Em nosso caso concreto Mário começou pelas mãos de um cunhado, enquanto Roberto vai trabalhar ajudando a mãe¹⁴, juntamente com um irmão mais novo.

Das circunstâncias em que esses dois adolescentes são inseridos nas carvoarias aparecem dois elementos da maior importância para a análise, primeiro, a centralidade dos laços familiares¹⁵ no processo de recrutamento, comum aos dois casos e, segundo, no caso de Roberto, a relação que é estabelecida entre a ida precoce ao trabalho com o acidente ocorrido com o pai.

P. Foi teu pai que disse que era pra vocês trabalhar ou foi você mesmo que foi procurar?

R. Não porque um dia ele adoeceu e me chamou pra ir com ele, aí nós começamos a trabalhar neste dia pra cá, aí comecei a ajudar ele. Aí nós não tamo mais nem querendo parar mais.

P. Ele sofreu um acidente é isso? Teve que ficar em casa e vocês tiveram que trabalhar?

R. Não, quando ele foi 'barruado' aí nós, aí ele tava no hospital, passou uns cinco dias pra lá, aí nós nestes dias nós ficamos parados, mas quando ele voltou para casa nós começamos a trabalhar.

P. Até então, até esse tempo vocês não trabalhavam, era só ele?

R. Era só ele.

Nestes casos, como já havíamos assinalado ao trabalhar com as informações do formulário de verificação física, os membros mais novos da família são chamados a assumir novas responsabilidades, de forma a suprir a ausência do pai enquanto fonte de recursos para a

¹⁴ Esse também foi o caso de Genilson Serra, 17 anos, forneiro e barreleiro de carvoaria da Viena Siderúrgica, que, de acordo com as informações constantes no Laudo de Verificação Física, deslocou-se com a mãe de Nova Olinda, município situado no Alto Turi, para trabalhar em Açailândia.

¹⁵ A presença de redes de vizinhança e familiares no recrutamento destes trabalhadores remete para a complexidade do enfrentamento da problemática das diversas modalidades de trabalho precário (cf. Esterci, 1994:104).

família, uma vez que este, após o acidente de trabalho, passa a realizar somente atividades mais leves – como zelador de uma empresa - e retribuídas com menor remuneração.

Esta maioridade precoce pode também ser visualizada de outra forma, através da ostentação de símbolos, marcas da chegada ao momento da afirmação e autonomia econômica, como foi a situação observada por uma bolsista da pesquisa, que ao visitar a mãe de Roberto, percebe a importância do porte de um relógio para sua afirmação perante os irmãos mais novos.

Uma vez realizada a inserção, as perspectivas que se apresentam para os jovens trabalhadores não são totalmente estáticas, ou seja, ao lado da possibilidade de permanecer no trabalho do roçado, da carga e descarga do forno, existe um “mercado interno de trabalho”¹⁶ no interior da atividade carvoeira, dentro do qual ele pode movimentar-se¹⁷. Pode ascender para ocupações julgadas menos pesada e melhor remuneradas, vindo a se tornar um carbonizador¹⁸ ou passar para as atividades laterais ao carvoejamento, como na experiência relatada por Mário, que trocou ocupação de carregador de forno de carvão pela de ajudante de motorista, onde trabalha com o carregamento e a descarga da gaiola do caminhão.

R. No caminhão, foi um rapaz que tava trabalhando no mesmo caminhão que eu tô trabalhando agora que perguntou se eu não queria, aí eu fui, aí conversei com Zezinho primeiro, aí ele disse se tu gostar pode ficar. Aí eu tô trabalhando lá no caminhão.

P. Qual o trabalho que tu achas melhor, o da carvoaria ou o do caminhão?

¹⁶ Estamos nos referindo a definição de Burawoy (1990:37).

¹⁷ Pode também se movimentar para fora da atividade carvoeira, mas num horizonte muito restrito de atividades, como foi o caso de Roberto que durante o período de realização da pesquisa saiu da carvoaria para trabalhar como vaqueiro.

¹⁸ Conforme observação de campo realizada em carvoaria no município de Buriticupu, onde entrevistamos um adolescente que, com ajuda de dois outros trabalhadores, dirigia uma bateria de fornos “rabo quente” e nos argumentava sobre o saber existente em sua profissão – era o carbonizador - e das vantagens econômicas conseguidas naquela atividade.

R. Esse agora.

P. Por quê ?

R. A gente ganha mais dinheiro nesse que eu tô trabalhando agora.

P. Quantos mais ou menos que tu ganha agora?

R. 65 reais por quinzena.

A centralidade do aumento da remuneração parece ser realmente o elemento central da troca - no trabalho de carga/descarga de forno só conseguia fazer entre 30 a 40 reais – uma vez que há similaridade entre as tarefas realizadas no forno e no caminhão (carga/descarga) e que a jornada de trabalho desenvolvida neste último também se apresenta muito desgastante, como o mesmo entrevistado relata:

P – Quer dizer que vocês colocam a madeira no carro e retiram?

R – É, na hora que encher aí nos vai, chega lá no forno, joga no chão de novo aí volta. É as 7 horas até as 11 e 30, aí a gente vem almoçar né, aí 12 e 30 é pra tá lá de novo.

P – Fica até que horas?

R - Até as cinco e trinta.

P – Tu vem almoçar em casa ou almoça lá?

R –Almoço aqui, venho de bicicleta direto. Eu saio daqui (de casa) 6 horas, aí pra começar lá 7 horas. Aí nós trabalha até encher o carro, aí quando sê 11 e 30 nós descarrega aí vem embora almoçar, quando sê 12 e 30 nós tamo lá de novo carregando já, aí quando sê 5 e 30 nós desocupou já aí vem embora banhar em casa.

P – Nunca extrapola esse horário?

R – Tem que ser sempre certinho. Se atrasar ele bota lá num caderno que ele escreve lá, desconta no dia, (...) (Entrevista com Mário).

Se no âmbito das carvoarias existe essa pequena possibilidade de ascensão a uma ocupação “melhor”¹⁹, as expectativas quanto ao mercado de trabalho regional não são mais animadoras, haja vista o nível de qualificação dos jovens trabalhadores e as restritas oportunidades de trabalho geradas pela economia regional, sejam na declinante atividade da indústria madeireira (serrarias, movelarias, madeireiras), nas empreiteiras que realizam as atividades de plantio de eucalipto para a Celmar²⁰ e empresas guseiras ou no possível retorno ao trabalho na roça.

3.4. Trabalho e escola no âmbito da atividade carvoeira

Já vimos que a maior parte dos adolescentes que trabalham em carvoarias possui pouca escolarização ou são – em sua maior parte – analfabetos. No caso de dois dos nossos entrevistados, Roberto, mesmo trabalhando em carvoaria no núcleo urbano de Açailândia, ainda está estudando, enquanto Mário já abandonou os estudos²¹.

Embora não resolva por si só o problema do desemprego ou do emprego precário, a inacessibilidade à educação, mesmo em seus níveis mais elementares apresenta-se como um dos principais fatores que, de forma diferenciada, “empurra” crianças e adolescentes para as carvoarias. Todavia, quando nos debruçamos sobre as representações

¹⁹ Entrevistando um encarregado de carvoaria localizada no bairro do Pequiá, encontraremos uma visão diferente sobre a passagem do trabalho nos fornos para o de transporte, este é o julgamento do Sr. Antônio, que deixou o serviço por motivo de doença sentia muitas dores nas costas, para trabalhar como carbonizador e encarregado, atividades que ele considera mais leves.

²⁰ Trabalho que abarca: limpeza, preparo das áreas, preparação das mudas em viveiro e o plantio do eucalipto, quase sempre sem carteira assinada e envolvendo o manuseio de agrotóxicos. Para aproximação com o tema veja-se o trabalho de Shiraiishi Neto (1998).

²¹ Segundo o que relatou, estudou até a terceira série do primeiro grau, e estava dando continuidade aos estudos em Açailândia, até que teve que abandoná-los pelo fato da carvoaria em que estava trabalhando se localizar na zona rural do município.

que os sujeitos em questão fazem, sobre a possibilidade de coadunarem, escola com o trabalho precário, verificamos algumas surpresas, é o que acontece quando foi indagado a Roberto sobre a possibilidade de largar a carvoaria e se dedicar somente ao estudo:

R. Eu nem sei como é te falar assim porque eu gosto muito de ir para a carvoaria trabalhar e até hoje eu nem penso em largar o estudo, e o pai diz que não largo.

P. Sim, teu pai diz que não larga e o que eles acham de tu trabalhar?

R. Porque até um dia desse eu estudava no Alto(do Pequiá) de dia, aí a gente veio embora aqui pra baixo, aí ele disse. Aí ele me matriculou para estudar a noite, que aí eu trabalho o dia todo e a noite ia para o colégio. (...) Aí ele disse Roberto tu tem que te interessar por que se tu te interessar, mais ligeiro a gente desaperreia e tu passa o dia parado.

P. Passa o dia como?

R. Sem trabalhar (grifos nossos).

A idéia expressa do “gostar da carvoaria” é o elemento mais desconcertante para a análise, que se choca com os dados que informam sobre a dureza das condições de trabalho nas carvoarias. O que aparentemente poderia ser equivocadamente pensado como uma absolvição do trabalho de crianças e adolescentes nas carvoarias, remete, conforme desenvolveremos a seguir, para a necessária distinção, dentre outros aspectos, entre as carvoarias que são dirigidas diretamente por um empregador/gato e aquelas em que há uma espécie de arrendamento para unidades familiares.

Destarte, no caso em questão, a realização do trabalho junto com a mãe e outros irmãos, além da proximidade entre a morada e o local do trabalho, a não existência de mecanismos coercitivos de imobilização da força de trabalho (dependência de alimentação, remédio, compra em cantina do encarregado), adicionados às características próprias da idade da adolescência (Esterci, 1993, p.107/109), sejam os fatores que tornam possível a enunciação de um argumento tão paradoxal.

Neste caso – o que reforça a idéia de que a realidade do trabalho carvoeiro é mais diferenciada do que geralmente se apresenta – estaríamos frente a uma modalidade de trabalho carvoeiro localizada no extremo oposto daquele em que se caracteriza pela formas mais vis de exploração. No caso relatado por Roberto e em outros também verificados em Açailândia²² a presença da mãe como “companheira de trabalho”, além de indicar uma situação de precariedade parece também representar os cuidados que o trabalho quando realizado sob a direção da unidade doméstica possui, conforme foi assinalado por Thompson²³.

Ademais, deve-se ressaltar, à parte da contribuição em revelar elementos de valoração positiva existente quanto à atividade de trabalho em carvoarias, que o referido depoimento não reflete um julgamento necessariamente generalizável. Outro entrevistado, que trabalha na mesma carvoaria, no Bairro do Pequiá, Pedro, de quatorze anos²⁴, afirmou não gostar do serviço como carvoeiro. Argumenta que *faz porque não tem outro*, mas que tem vontade de mudar de vida, *que gostaria mesmo era de trabalhar em escritório, num trabalho mais leve e que permite ganhar mais dinheiro*.

De forma semelhante à argumentação acima apresentada, Mário explanará sua experiência como carvoeiro e a necessidade de

²² Nos referimos ao levantamento de Sutton para a Anti-Slavery International (ASI), onde aparece o comentário de uma mãe que trabalha com toda sua família numa carvoaria de Açailândia: “Maria das Graças entrevistada na madeireira, estava preocupada por que o trabalho era *muito prejudicial à saúde das crianças*. Embora seus dois filhos – de 10 e 11 anos – só estivessem trabalhando há 20 dias (...)”.(1994, p.73).

²³ Thompson aponta a forma diferencial com que o trabalho infantil anterior a revolução industrial (na indústria doméstica e na agricultura) era encarado: “Em síntese, podemos supor que havia uma introdução gradual ao trabalho que respeitava a capacidade e a idade da criança, intercalando-o com a entrega de mensagens, a colheita de amoras, a colheita de lenha e as brincadeiras”(1987, p.205).

²⁴ Começou a trabalhar com dez anos nas carvoeiras. Como os outros adolescentes entrevistados dizem que o que ganha é para “ajuda em casa”. Estuda a noite, após enfrentar uma jornada de trabalho que vai das 6 da manhã até o final da tarde (18 horas).

largar a atividade escolar. Perceba-se também a opinião matizada, um tanto negativo sobre o gosto pelo estudo:

P. Tu estuda Mário?

R - Tô estudando não.

P - Tu estudastes até que série?

R - Até a terceira série.

P - A quanto tempo tu não estudas?

R - Tá com uns cinco meses só.

P - Esse ano agora tu já estudastes?

R - Vou estudar agora, quando chegar lá no centro.

P - E será que eles (os pais) não vão “puxar tua orelha” quando souberem que tu estas sem estudar?

R - Vão nada. A mãe não gosta mas o pai não importa.

P - Por que?

R - Não importa não, porque sem estudar é bom, porque eu vou ajudar ele na roça. Agora a mãe não.

P - Tu gostas de estudar?

R - Gosto, as vezes gosta, as vezes não.

Temos mais uma vez o imperativo da participação no esforço familiar do trabalho, cuja operação é definida pelo pai, que, premido pelas necessidades imediatas de reprodução da unidade familiar, assume uma posição diferenciada quanto a mãe.

A questão da educação está colocada no centro da reprodução do trabalho carvoeiro. As condições que forçam a entrada precoce do trabalhador nas carvoarias, sem que este tenha tido a oportunidade de realizar as etapas mais avançadas da escolarização formal, funcionarão para atá-lo de forma quase definitiva a este trabalho ou outro similar. Destarte, quando perguntamos a Ribamar porque que ele não tinha procurado ocupação melhor em São Luís, ele respondeu que sempre fora “fraco da cabeça”.

Estamos assim diante de um círculo vicioso: o adolescente que não consegue estudar torna-se muito cedo um trabalhador com pouca qualificação; desqualificação esta que vai operar no sentido de não

permitir a passagem do trabalhador para um emprego de melhor remuneração.

Contudo, não se deve atribuir a não entrada ou saída precoce do sistema educacional somente as necessidades econômicas do grupo familiar, haja vista a fragilidade da rede oficial de ensino, incapaz na maior parte do tempo em garantir o acesso à escola para integrantes desse grupo social.

4. Recolocando a questão do trabalho em carvoarias: elementos para uma nova abordagem do problema

Nossa argumentação buscou estabelecer uma caracterização do trabalho de crianças e adolescentes em carvoarias, correlacionando-o com: i) a trajetória dos grupos sociais ao qual estão referidos os trabalhadores entrevistados; ii) as cadeias de recrutamento, onde a figura da gato e, por diversas vezes, de algum membro da própria família, são os elos indispensáveis para a entrada naquele “mercado de trabalho” e; iii) as insuficientes condições de reprodução dos grupos familiares a que pertencem os trabalhadores do carvão, dado sua posição marginal, frente aos circuitos de produção, consumo e fruição dos bens públicos.

Do conjunto das questões apontadas, duas emergem com mais força, quando comparadas com a argumentação usual sobre o trabalho de crianças e adolescentes e sobre o trabalho geral em carvoarias: o papel da família e as relações de dominação que se estabelecem no inteiro da atividade produtiva. Questões estas que passaremos a discutir, a luz das evidências sugeridas pelo trabalho.

Um primeiro aspecto está relacionado com as interpretações que buscam, através da observação da dinâmica da estrutura familiar e de sua relação com a criança/adolescente, explicar a inserção destes no mercado de trabalho como um produto da fragilização econômica da família, o que também pode ser verificado em Açailândia. Contudo, o que gostaríamos de assinalar é que este é apenas um dos lados do

problema, que geralmente obscurece o fato de que, sob certas condições, o trabalho de crianças e adolescentes sob a mediação familiar, leva a uma inserção diferencial no trabalho em carvoarias, segundo critérios e valores que levam em consideração o estágio de formação intelectual e físico, bem como, os valores sobre o que deve ser o trabalho de crianças e adolescentes para essas famílias, no caso em questão, de extração camponesa²⁵.

A essa indiferenciação de tratamento, adiciona-se um outro problema de enfoque, que é o da atribuição de um comportamento absolutamente passivo aos sujeitos do trabalho carvoeiro, uma vez que estes são usualmente tratados como meros objetos da ação do empreendimento ou das coerções estruturais do mercado de trabalho, negando-lhes qualquer tipo de capacidade, de escolha ou alguma forma de motivação²⁶, à exceção da fuga ou o acomodamento ao círculo vicioso da pobreza que conduz à atividade precária e vice-versa.

A partir das evidências aqui apontadas, pensamos que esta é uma maneira limitada de colocar a questão, pois, apesar de registrarmos a presença de constrangimentos que operam via mercado de trabalho e as condições de exploração presentes na atividade carvoeira, procuramos mostrar que existe também uma base ativa de assentimento para este tipo de trabalho, evidenciada na existência do que chamamos de um mercado interno do trabalho carvoeiro e das expectativas nutridas, segundo o depoimento e as observações

²⁵ De forma aproximada, por exemplo, ao argumento apresentado por Heredia (1988:203), acerca da forma diferente de inserção de crianças no trabalho agrícola, quando da passagem do sistema de *morada* para outro, em que os camponeses ficam desprovidos da possibilidade de “ter um roçado”.

²⁶ De uma maneira geral as análises que vem sendo publicadas sobre as atividades produtivas que utilizam trabalho de crianças e adolescentes, não tem dada a devida atenção a esse aspecto do papel protetor da família e da gradação de situações existentes no âmbito dessas atividades, o que leva a que constatações semelhantes com a que fizemos acerca da valoração positiva indicada por uma criança sobre seu trabalho numa carvoaria acabem por ficar inexplicadas, ou apareçam apenas como sintomas de uma infância precocemente findada, como é o caso da análise realizada por Moreira, sobre o trabalho de crianças e adolescentes em olarias no interior de São Paulo (1999:116-118).

realizadas junto aqueles que vivem do trabalho nas carvoarias, quanto a possibilidades de ascensão na pequena hierarquia de funções existentes, cuja posição mais elevada se manifesta na figura do carbonizador e do encarregado.

Embora de um ponto de vista sociológico talvez fosse desnecessário dar relevo a este aspecto, uma vez que desde a definição weberiana sobre dominação²⁷, até estudos mais recentes sobre formas de trabalho escravo²⁸, acentua-se a existência, ao lado da coerção, do consentimento por parte dos grupos dominados, julgamos necessário realçá-lo, pelo fato de observarmos que por vezes essa questão passa despercebida para aqueles que estão mais diretamente envolvidos na atividade de combate a estes tipos de trabalho²⁹, gerando, em alguns casos, incompreensão e noutros, ações incapazes de atingirem o público ao qual se destinam.

Em suma, ao agregarmos essas questões, a pergunta que nos colocamos é se dado os elementos constrangedores do mercado regional de terras e de trabalho e do perfil/trajetória social que marcam esses trabalhadores das carvoarias e suas famílias, se haveria, nas condições atuais, alternativas de superação do círculo vicioso da relação entre condições insuficientes de reprodução social e modalidades de trabalho precário?

Essa pergunta nos permite comparar duas situações que vivenciamos e que remetem ao valor que os trabalhadores das carvoarias conferem ao seu trabalho.

A primeira, ocorrida no início dos anos 90, quando discutíamos com uma liderança camponesa da região e ele nos relatava uma

²⁷ Cf a definição de Weber (1991:139).

²⁸ Cf. Esterci (1994, p. 104)

²⁹ Veja-se, por exemplo, a análise contida no Documento de Referência do Programa Nacional de Formação de Agentes para a Eliminação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente, quando da apresentação das estratégias de trabalho nas carvoarias do Mato Grosso do Sul, onde, da justa crítica ao trabalho realizado nas carvoarias, passa-se para o julgamento sobre o que sentem os carvoeiros, afirmando-se que estes são “pessoas (que trabalham nessas condições são) brutalizadas ao ponto de não terem mais nenhum sonho, expectativa ou fantasia” (ANCED, 1996).

iniciativa infrutífera em agregar trabalhadores das carvoarias para um processo de ocupação de terras na região e a segunda, já no final da década, quando nos defrontamos com uma bem sucedida luta por melhorias nas condições de trabalho no interior das carvoarias, levada a cabo pelo CDVDHA³⁰, que, a partir do levantamento das irregularidades cometidas pelas empresas carvoeiras e do acionamento do Ministério do Trabalho, conseguiu modificar as condições de trabalho em algumas carvoarias e, organizar um grupo de trabalhadores que desde aquele período move um processo trabalhista contra essas mesmas empresas.

O que esses dois eventos permitem acentuar, ao contrário do que o discurso geral sobre o trabalho em carvoarias difunde, é o papel ativo do trabalhador em relação à atividade que desenvolve, ao universo de trabalho em que se encontra imerso.

Ao contrário do que julgávamos, quando refletíamos sobre a negativa em participarem do processo de ocupação de terras no Novo Oriente, entendida como uma incapacidade em escapar das coerções estruturais do trabalho nas carvoarias, o que se tem em perspectiva agora são lutas por modificações positivas³¹ no âmbito do próprio universo do trabalho carvoeiro - como a assinatura da carteira de trabalho e da construção de equipamentos mínimos (cisternas, moradias) - que parecem se coadunar melhor com as opções que os próprios trabalhadores se colocam.

Todavia, vale ressaltar desde logo, não se trata de querer passar uma visão adocicada das condições de vida e de trabalho para esse segmento específico de trabalhadores que ainda não conseguiram

³⁰ O acompanhamento dos acontecimentos recentes nas carvoarias de Açailândia parece indicar que há algo de novo no horizonte dos trabalhadores em carvoarias da região, cujos direitos vem sendo fortalecidos pela ação de uma ONG com trabalho especificamente voltado para a questão dos direitos humanos (CDVDHA) e pela presença de poder público federal (Equipe Móvel do Ministério do Trabalho), que, através de vitórias, vem penalizando as empresas que descumprem a legislação trabalhista.

³¹ Modificações realizadas no âmbito de carvoarias das empresas Viena Siderúrgica e Vale do Pindaré, após a ação da Equipe Móvel do Ministério do Trabalho, que nos foi repassada por membros do CDVDHA de Açailândia.

acesso a vários dos direitos que a luta pela cidadania possibilita, mas, de recolocar a perspectiva da superação dessa condição, a partir de um olhar mais atento às perspectivas dos próprios trabalhadores, diante do horizonte de possibilidades que a luta pela vida e pelo trabalho na Amazônia coloca.

6. Referências bibliográficas

Artigos e Livros

ANDRADE, Maristela de Paula. Conseqüências da devastação do cerrado e da concentração fundiária para a economia camponesa. In: Andrade, Maristela de Paula et al. **Carajás: desenvolvimento ou destruição?** São Luís: CPT, 1995. p.15-66.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1981.]

BURAWOY, Michael. As transformações fabris dos regimes fabris no capitalismo avançado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Nº 13, ano 5, 1990.

CARNEIRO, Marcelo D. S. Estado e Empreendimentos Guseiros no Programa Grande Carajás: (...). In: CASTRO, Edna M.R.; MARIN, Rosa E. A. (org.) **Amazônias em Tempo de Transição**. UFPA/NAEA, ARNI,CELA. Belém,1989.

_____. O Programa Grande Carajás e a Dinâmica Política na Área de Influência da Ferrovia: (...). In: CASTRO, Edna M.R.; MOURA, Edila; MAIA, Lúcia S. (org.) **Industrialização e Grandes Projetos: Desorganização e Reorganização do Espaço**. Belém: Gráfica Ed. da UFPA, 1994.

_____. Relações de Trabalho, Propriedade da Terra e Poluição Urbana nas atividades de Carvoejamento para a Produção de Ferro-Gusa em Açailândia. In: Andrade, Maristela de Paula et al. **Carajás: desenvolvimento ou destruição?** São Luís: CPT/Estação Gráfica, 1995. p. 107-134.

ESTERCI, Neide. **Escravos da Desigualdade**: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje. Rio de Janeiro: CEDI/Koinonia, 1994.

HEREDIA, Beatriz A. **Formas de dominação e espaço social**: a modernização da agroindústria canavieira em Alagoas. São Paulo/Brasília: Marco Zero/MCT/CNPq, 1988.

LESSA, Carlos, SALM, Cláudio, SOARES, Laura T., DAIN, Sulamis. Pobreza e política social: a exclusão nos anos 90. **Praga** – revista de estudos marxistas.n.3, 1997. p.63-88.

MARTINS, José de Souza. Regimar e seus amigos – A criança na luta pela terra e pela vida. In: Martins, José de S. (Coord.) **O massacre dos inocentes: a crianças sem infância no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1991. p.51-80.

MONTEIRO, Maurílio de A. Sídoro-metalurgia e carvoejamento na Amazônia oriental. In: XIMENES, Tereza (org.) **Cenários da Industrialização na Amazônia**. Belém: UNAMAZ/NAEA, 1995. p. 49-104.

_____. Carvoejamento, desmatamento e concentração fundiária: repercussões da siderurgia no agrário regional. In: HOMMA, Alfredo K.O. **Amazônia: meio ambiente e desenvolvimento agrícola**. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1998. p.187-220.

MOREIRA, Adalberto da S. Infância e trabalho nas olarias. **Horizontes** – Revista da Universidade São Francisco, v.17, 1999. p. 103-124.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária inglesa: a maldição de Adão**. Vol. II. 2ª ed. São Paulo: Paz e Terra. 1987(Coleção Oficinas da História, v.5).

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos de sociologia compreensiva**. Vol. 1. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1991.

Documentos Consultados

BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria de Fiscalização do Trabalho. Equipe de Fiscalização Móvel – Região 04. **Relatório de fiscalização no estado do Maranhão**. [S. l], 23 jun/06 jul 1997. 100 p.

MARANHÃO. Delegacia Regional do Trabalho. **Relatório de inspeção das relações e condições de trabalho nas carvoarias e siderúrgicas do estado do Maranhão**. São Luís, 1998. 50 p.

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Maranhão.

Estatuto da Criança e do Adolescente. São Luís: Lithograf, 1997.

Associação Nacional de Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Programa Nacional de Formação de Agentes para Eliminação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente.** (Documento de Referência.). mimeo, 1996.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Maranhão – SEBRAE. **Diagnóstico Tecnológico do Setor Moveleiro. Imperatriz/ Açailândia.** Relatório Final, São Luís: SEBRAE, 1996a.

Diagnóstico Tecnológico do Setor Madeireiro. Imperatriz/ Açailândia. Relatório Final, São Luís: SEBRAE, 1996b.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. **Relatório Anual 1996.** São Luís, 1997.

Matérias divulgadas na imprensa

AGÊNCIA EMAÚS. Carvoarias seguem com exploração de crianças. Belém, **O Liberal**, 01.06.97, p.9.

MACHADO, Irineu. Trabalho ocupa 25 milhões de crianças. São Paulo, **Folha de São Paulo**, 28.10.97, p.16(1).

ade em Debate, Pe